

# Instituto Socioambiental

fonte: DOJ class.: 040 000 14

data: 29/09/94 pg.: 14806 Seção 1

PORTARIA Nº 655, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.002892/88-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o PROJETO BÁSICO, apresentado por FURNAS - Centrais Elétricas S.A., relativo à 5ª ampliação da subestação denominada Tijuco Preto, em 750/500/345/69 kV, localizada no Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, com as características técnicas que constam do Processo supracitado.

Parágrafo único. A presente aprovação não exime FURNAS - Centrais Elétricas S.A., de suas responsabilidades, pelo projeto e sua execução, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Art. 2º Fixar a data de 31 de junho de 1999 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão ao Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica no prazo de sessenta dias, contados a partir da data em que essa efetivamente ocorrer.

JOSÉ SAID DE BRITO